CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA n° 128/2021

Dispõe sobre RECESSO PARLAMENTAR
Na Câmara Municipal de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° - DECRETAR RECESSO PARLAMENTAR na Câmara Municipal de Ubatuba durante o período de 15 de Dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Pela ocasião não haverá sessão ordinária, sendo assim o expediente administrativo estará reduzido das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

O expediente administrativo retornará ao seu horário normal a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º- Não haverá expediente durante o período compreendido entre os dias 27 a 30 de Dezembro de 2021, retornando as atividades na segunda-feira 03 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 09 de Dezembro de 2021.

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente

EUGENIO ZWIBELBERG
1° Vice-Presidente

JOSUE LOURENÇO DOS SANTOS
2° Vice - Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1° Secretário

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Secretário